



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
GABINETE DA REITORIA

---

**PORTARIA Nº 1.815/GR/IFAM, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 532/GR/IFAM, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 63, de 1º/04/2022, Seção 2, pág. 32, e;

CONSIDERANDO o Despacho nº 59814/2022-CG/REITORIA de 16/11/2022, contido no Processo nº 23443.017700/2022-43,

**RESOLVE:**

I. DESIGNAR, as servidoras ELLEN SILVA DE OLIVEIRA MARQUES – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1801397, CPF nº 633.150.682-91, DEILCE MUCA DE ARAÚJO – Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE nº 2207003, CPF nº 416.429.612-72 e SUZIANE DE SOUZA ANDRADE – Psicólogo, matrícula SIAPE nº 2191396, CPF nº 804.834.292-87, pertencentes ao quadro efetivo do Ifam/*Campus* Itacoatiara, para, sob a presidência da primeira, no prazo de 60 (sessenta) dias, apurar os fatos referentes à denúncia que originou o Processo Administrativo Disciplinar nº 23443.017700/2022-43, conforme o disposto no § 1º do art. 152 da Lei nº 8.112/1990.

II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

III. À Coordenação de Corregedoria Geral – CCG, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

**Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.**

**Reitora substituta**